

MEMORIAL DESCRITIVO

BAIRRO CIDADE JARDIM (LOTE 02) – PIRAPORA/MG

O presente memorial descritivo se refere a pavimentação dos seguintes trechos das ruas no bairro Cidade Jardim (Lote 02):

RUA	COMPRIMENTO (m)
RUA EDMUNDO CALDEITA BRANT	707,30
RUA ALEXANDRINA VIANA COSTA	331,74
RUA ABES ABDALA	389,74
RUA PASCOAL LAMOLHO	788,10
RUA A	124,73
RUA I	121,42
RUA T	302,21
RUA JOSE E SALES BARBOSA	71,90
RUA JOSE CANDIDO DUARTE	137,00
RUA PROFESSORA ALZIRA FERREIRA	137,43
RUA JUCA DO CORREIO	76,00
RUA SANCHO RIBAS	65,82

O comprimento de vias a serem beneficiadas serão de 3.253,39 m de comprimento por larguras variadas (de acordo com projeto arquitetônico), totalizando uma área de 23.113,36 m².

A pavimentação tem como objetivo principal, implantar infraestrutura básica da via, melhorando a trafegabilidade, em qualquer época do ano e condições climáticas, proporcionando conforto e mobilidade para a população que dela utiliza.

Os projetos foram elaborados privilegiando a humanização do espaço público, de forma a integrar fisicamente todo o conjunto, e de acordo com os mais adequados padrões e conceitos de funcionamento a que se destina esse tipo de uso, todos os materiais especificados são de alta qualidade e visa o adequado uso e conforto em todo o seu espaço.

Para a execução deste pavimento foi escolhido o CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) e foram levadas em consideração as suas vantagens técnicas, econômicas e sociais, com isso, pode-se concluir que é viável a aplicação do mesmo, por

este apresentar uma durabilidade maior em relação a outros tipos de pavimentação e liberação imediata do tráfego logo após a sua execução, entre outros.

A drenagem das águas que incidirem sobre o pavimento serão conduzidas pelos bordos através do meio fio do tipo pré-moldado nas dimensões de 15x30x100 cm e pela sarjeta de concreto usinado 15 mpa nas dimensões de 30x15 cm, até seu destino final.

Em um contexto mais amplo, a pavimentação de vias, tem ótima relação custo-benefício, pois apresenta vários aspectos positivos, tais como:

- Valorização Patrimonial: Há um aumento do valor venal dos lotes lindeiros, refletindo diretamente na arrecadação através do IPTU.
- Diminuição de Áreas Vazias: Aumento na ocupação dos lotes vagos, incentivando novas construções, criando novos empregos e fortalecendo o comércio local.
- Segurança: A pavimentação de vias traz maior segurança à população com a urbanização das áreas.

Além de inúmeros outros benefícios gerados à população, a pavimentação de vias apresenta também vários aspectos positivos ao município, comprovando que os benefícios superam os custos do investimento pretendido.

LWAN MATHEUS COSTA SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 255.542/D

PIRAPORA-MG, JULHO DE 2022